

COMUNICADO Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2024

CHAMADA TÉCNICA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO VOLUME DA COLETÂNEA GPTAE

A Comissão Organizadora “Gestão pública: a visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais”, doravante denominada GPTAE, torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos artigos submetidos ao décimo primeiro volume GPTAE, cujo objeto é a previsão de seleção de **15 artigos científicos** por Técnicos administrativos em educação de Universidades Públicas e Institutos Federais.

1 DOS REQUISITOS

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas do ensino das universidades públicas e Institutos Federais:

- 1 Gestão Pública nas Universidades Públicas e Institutos Federais;
- 2 Gestão de Pessoas nas instituições de Ensino Superior e equivalentes;
- 3 Capacitação e qualificação de servidores das instituições de Ensino Superior e equivalentes;
- 4 Práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Apoio Pedagógico aos Estudantes;
- 5 Ética na Gestão Pública e os princípios da Administração Pública;
- 6 Realidade das Instituições Federais de Ensino e Orçamento Público;
- 7 Aspectos sobre qualidade de vida, segurança, saúde e cultura organizacional no ambiente laboral dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs;
- 8 Sustentabilidade Ambiental nas Universidades Públicas e Institutos Federais;
- 9 Gestão de Documentos Públicos;
- 10 Tecnologia da Informação, Inclusão e Inovação na administração;
- 11 Cultura e Comunicação;
- 12 Direitos Humanos e Políticas Públicas;
- 13 Universidades Públicas e Institutos Federais nos tempos da pandemia e pós-pandemia de Covid-19;
- 14 Política de valorização dos Servidores Técnico-administrativos em Educação das Universidades e Institutos Federais.

1.2 Os artigos submetidos devem ser inéditos, portanto, não devem ter sido publicados em quaisquer tipos de mídias eletrônicas ou impressas, por completo, ou em parte, nem terem sido aceitos para publicação e/ou estarem no “prelo”.

1.2.1 Todos os artigos são submetidos a *software* de rastreio de plágio. Não obstante, caso seja identificado plágio, a qualquer tempo, o artigo será excluído do processo de publicação na Coletânea GPTAE.

1.3 Recomenda-se que os artigos que necessitarem de quaisquer tipos de autorizações, por exigência legal junto a Comitês de Ética e/ou Órgãos Ambientais (ou equivalentes), encaminhe-se junto ao artigo submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência.

1.4 Os artigos submetidos devem estar de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.5 Os artigos submetidos devem, obrigatoriamente, abordar pelo menos uma das treze temáticas indicadas no item 1.1.

1.5.1 A temática deve ser apresentada na seção “Introdução” do artigo a ser submetido.

1.6 Cada autor pode submeter um único artigo científico para este décimo primeiro volume, tanto em forma individual e/ou em coautoria.

1.6.1 A obrigatoriedade de autoria principal e recepção/seleção de artigos é para os profissionais pertencentes às carreiras de Técnicos administrativos em Educação de Instituições de Ensino Públicas.

1.6.2 São admitidos artigos realizados em parceria/coautoria com profissionais/pesquisadores de outras carreiras profissionais públicas e/ou privadas, além de estudiosos/estudantes da área e das subáreas abrangidas pelo GPTAE.

1.6.3 Cada artigo submetido pode ter no máximo três autores - um autor principal e dois coautores.

1.6.4 Membros da Comissão Organizadora e Comissão Científica (avaliadores de conteúdo textual; revisores de normas ABNT e revisores de língua portuguesa, inglesa e espanhola) da Coletânea GPTAE 2024, **não serão aceitos** como autor principal ou coautor nos artigos submetidos nesta edição.

1.7 O idioma oficial para publicação do conteúdo é a língua portuguesa.

1.7.1 Título, resumo e palavras-chave devem ser informados em língua portuguesa, inglesa e espanhola.

1.7.2 O resumo dos artigos submetidos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT NBR 6028:2021. Deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo científico, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) utilizada(s), resultados e principais conclusões. Ressalta-se que esta seção textual não deve conter citações diretas ou indiretas, fórmulas e deduções matemáticas.

1.7.3 Os artigos submetidos podem conter citações em línguas estrangeiras, desde que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do artigo com remissão à nota de rodapé em que deve ser transcrito o trecho original.

1.7.4 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. A linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada devem ser, primeiramente, usados por extenso.

2 DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

2.1 Formatação dos artigos científicos

I - Os artigos devem apresentar entre 10 e 15 laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos artigos.

II - A apresentação do artigo deve seguir as normas da ABNT, a saber: NBR 6022:2018, NBR 6023:2023, NBR 6024:2018, NBR 6028:2021, NBR 6029:2023, NBR 10520:2023, NBR 14724:2011, e Normas de Apresentação Tabular do IBGE (1993);

III – Considerar:

a) papel A4, orientação retrato, justificado, **0 pt de espaçamento antes e depois do parágrafo**, margem superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm;

b) o texto deve ser editado utilizando-se o processador de texto *Word for Windows* (.doc/.docx). A fonte deve ser *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se os casos previstos na ABNT NBR 10520:2002 e NBR 14724:2011;

c) com relação às seções, o seu uso deve ser limitado até a seção quinária, conforme o estabelecido na NBR 6024:2018. Para efeito de apresentação, estabelecemos a seguinte formatação: **SEÇÃO PRIMÁRIA (maiúsculas e negrito)**, SEÇÃO SECUNDÁRIA (maiúsculas e sem negrito), **Seção terciária (minúsculas com exceção da 1ª letra, negrito)**, Seção quaternária (minúsculas com exceção da 1ª letra e sem negrito) e *Seção quinária* (minúsculas com exceção da 1ª letra, sem negrito e itálico), respeitando o uso de nomes próprios de acordo com as normas da língua portuguesa. Seções sem indicativo numérico: Resumo, Referências e Apêndice. **Os títulos das seções devem ser justificados e conter um texto relacionado a elas;**

- d) para destacar segmentos do texto deve-se usar apenas o **negrito**, não devem existir no texto palavras sublinhadas e em MAIÚSCULO, salvo para o uso de siglas compostas por até três letras (exemplos: USP, ONU, OAB) ou que não formem palavras (exemplos: BNDES, CNPq, IBICT) e, nas citações e referências, nos sobrenomes dos autores. O uso do recurso *itálico* deve ser exclusivo para os casos de palavras em latim ou estrangeiras, como para nomes de plantas, espécies animais, entre outros casos da mesma categoria citada;
- e) deve-se usar apenas um espaço entre uma palavra e outra;
- f) não devem ser feitas referências a páginas internas do próprio artigo; deve-se evitar o uso de palavras como “abaixo”, “acima” ou “seguinte” para referir-se a tabelas, quadros ou figuras – estes devem ser numerados;
- g) notas de rodapé são aceitas quando se caracterizarem notas explicativas a alguma citação ou excerto textual. **Não utilizar as notas de rodapé para incluir referências, estas devem vir no final do texto;**
- h) o título do artigo em português, em inglês e em espanhol, separados entre si por um espaço em branco, devem conter no máximo 15 palavras, fonte *Times New Roman*, negrito, centralizado, tamanho 12, espaçamento;
- i) abaixo, deve-se escrever a palavra “**Resumo**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. O resumo deve ser justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- j) após o resumo, escrever o termo “**Palavras-chave**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, que identificam a área do artigo e sintetizam sua temática. Fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- k) abaixo das palavras-chave, deve-se escrever a palavra “**Abstract**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Deve ser redigido em língua inglesa a versão do resumo, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- l) após o Abstract, escrever o termo “**Keywords**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar a versão das palavras-chave em língua inglesa, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto;
- m) abaixo da palavra “**Abstract**”, deve-se escrever a palavra “**Resumen**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Deve ser redigido em língua espanhola a versão do resumo, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira

linha, fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5; após o “**Resumen**”, escrever o termo “**Palabras clave**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar a versão das palavras-chave em língua espanhola, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto;

n) ilustrações, fotografias e outros elementos imagéticos devem estar inseridos no texto. As ilustrações devem ser apresentadas conforme ABNT NBR 6029:2023, item 5.8 e 5.9 e as tabelas devem ser apresentadas conforme Norma de Apresentação Tabular do IBGE (1993);

o) **anexos devem ser suprimidos**, caso sejam essenciais para apresentação de características específicas do artigo, como, por exemplo, planilhas com resultados de pesquisas, questionários etc., sugere-se a criação de uma imagem ilustrativa pelo autor.

p) o uso de Apêndice é permitido e opcional;

q) nas considerações finais do artigo o autor deve colocar suas sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou implantação na administração pública dos temas abordados em seu artigo;

r) os artigos devem ter como referência a estrutura mínima do texto científico de cunho argumentativo dissertativo, contendo obrigatoriamente as seguintes seções: Resumo e Palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; *Resumen* e *Palabras Clave*; Introdução (apresentar pelo menos uma das treze temáticas indicadas no item 1.1); Desenvolvimento (por meio de seções/capítulos referentes à temática abordada e desenvolvida, procedimentos metodológicos, resultados e discussões – não descrever o termo desenvolvimento no decorrer do artigo); Considerações Finais (incluir justificativa do benefício para a Administração Pública), Referências e Apêndice (se necessário).

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Para a inscrição do artigo científico o candidato deve obedecer aos procedimentos abaixo descritos:

I – a submissão do artigo científico e de todos os documentos solicitados deve ser feita apenas através do preenchimento do **Formulário GPTAE - Submissão e seleção de artigos científicos** (clique aqui para acessar o formulário <https://forms.gle/m7dstFNUsyFN1wyf9>). O prazo para submissão é **de 07/03 a 15/05/2024** (horário oficial de Brasília);

II – os dados de identificação de autores devem ser digitados diretamente nos campos apropriados do formulário: nome completo, afiliação institucional, link do Curriculum Lattes (no formato: <https://lattes.cnpq.br/xxxx>), e-mail, última titulação e instituição em que o título foi obtido. Essas informações, inseridas de maneira precisa e completa, são fundamentais para garantir a identificação correta dos autores e a integridade do processo de revisão por pares.

II – preenchimento do documento **Termo de responsabilidade de direitos autorais** (clique aqui para obter o **termo**).

III – anexar o **artigo científico** em .doc ou .docx. **sem identificação do(s) autor(es)** (clique aqui para obter o [Template do Artigo Científico GPTAE 11. volume 2024.docx](#). Remova a autoria dos arquivos submetidos para garantir o anonimato. A exemplo das opções "Propriedades" e "Informações", no Microsoft Word.

3.2 O arquivo do artigo científico deve obedecer ao seguinte procedimento:

I – a identificação de autoria do texto deve ser removida, assim como devem ser retirados do texto todos os nomes de autores, grupos de pesquisa e instituições.

II – a nomenclatura do arquivo deve conter a sigla GPTAE e o título completo do artigo científico submetido, a saber: GPTAE_Título do artigo.

3.3 Os artigos científicos que não obedecerem a quaisquer dos procedimentos indicados para a sua inscrição à submissão/seleção de artigos objeto desta chamada técnica são automaticamente indeferidos, não cabendo recurso dessa etapa.

3.4 O décimo primeiro volume desta Coletânea contempla a publicação dos artigos científicos classificados e aprovados entre a 1ª e 15ª colocação.

3.5 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão são submetidos a uma pré-avaliação pela Comissão Organizadora para averiguação dos requisitos de submissão descritos nesse documento, a saber, envio correto dos documentos solicitados e atendimento à estrutura e conteúdo abrangidos por esse comunicado.

3.5.1 Se não forem atendidos todos os requisitos, a inscrição do artigo científico é indeferida e não participa da(s) próxima(s) etapa(s) da seleção de artigos científicos para esse volume.

3.6 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão seguem para as demais etapas de verificação e avaliação referentes à publicação, estando sujeitos à ordem de classificação alcançada como condição para publicação nesse *e-book*.

4 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

4.1 Os artigos científicos recebidos são previamente analisados (*desk review*) pela Comissão Organizadora quanto aos seguintes itens, antes do prosseguimento do sistema avaliativo e de revisão:

I - adequação às temáticas da Coletânea;

II - organização macroestrutural, de acordo com o *template* desta chamada de submissão de artigos científicos;

III - obediência à formatação descrita na seção 2 deste Comunicado e ao formulário pré-estabelecido nesta chamada técnica (devidamente preenchido).

4.1.1 Caso o autor ou o(s) coautor(es) possuam vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*, como aluno regular ou docente, são acrescidos 5 pontos (em uma escala de 0 a 100) à média final alcançada pelo artigo.

4.2 As inscrições que não obedecerem a qualquer um dos itens acima descritos serão indeferidas.

4.3 Os artigos científicos passam por um sistema de avaliação e de revisão composto pelas etapas: avaliação de conteúdo textual; revisão das normas da ABNT; revisão de língua portuguesa; revisão de língua inglesa; e revisão de língua espanhola.

4.3.1 Cada trabalho é avaliado às cegas por dois pareceristas da Comissão científica de avaliação de conteúdo textual, responsáveis pelo exame do conteúdo e da forma do texto, baseados no escopo da Coletânea GPTAE;

4.3.2 Havendo pareceres contrários ou com notas discrepantes entre si (diferença superior a 30 pontos numa escala de 0 a 100), o(s) artigo(s) é(são) encaminhado(s) a um terceiro parecerista e a nota mais distante entre as três é descartada. Logo, nesse caso, a nota de classificação do artigo submetido vem a ser a média simples das duas notas mais próximas entre si.

4.4 Em caso de empate entre as notas finais obtidas são critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - ter somente profissionais técnicos administrativos em educação como autor principal e coautores;

II - ter maior quantidade de profissionais técnicos administrativos em educação fazendo parte do trabalho submetido (autor e coautores);

III - maior tempo de serviço público na carreira PCCTAE/equivalente do autor principal em anos e meses, não valendo somar tempo simultâneo.

4.5 Após o artigo científico ser aprovado pela equipe de avaliação de conteúdo textual, o mesmo é encaminhado para revisão e, se necessário, encaminhado ao(s) autor(es) para ajustes, sob pena de rejeição em caso de não cumprimento das demandas.

4.5.1 É de **responsabilidade do(s) autor(es) a correção ortográfica e gramatical, a revisão da digitação**, bem como a **formatação do texto**, conforme as orientações aqui explicitadas. A Comissão Organizadora, juntamente com revisor de língua portuguesa, reserva-se o direito de realizar eventuais alterações nos originais com a finalidade de manter a homogeneidade e qualidade desta Coletânea sem que seja necessário submeter tais remodelações à aprovação do(s) autor(es).

4.5.2 Cada artigo aprovado é verificado pelo revisor de língua portuguesa, responsável pelo exame da estrutura, gramática e a obediência das normas da língua portuguesa para a escrita científica e emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.3 Após a revisão e correção, se necessárias, quanto à língua portuguesa, cada artigo é analisado, quanto ao *Abstract* e as *Keywords*, pelo revisor de língua inglesa, responsável pela emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.4 Após a revisão e correção, se necessárias, quanto à língua espanhola, cada artigo é analisado, quanto ao *Resumen* e *Palabras Clave*; pelo revisor de língua espanhola, responsável pela emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.5 Após a revisão e correção, se necessárias, dos apontamentos dos revisores de língua portuguesa, de língua inglesa e de língua espanhola, o artigo será considerado apto para publicação no décimo primeiro volume desta Coletânea.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Quadro sinótico de estimativa das etapas de submissão, avaliação e resultados para a seleção de artigos científicos do décimo primeiro volume da Coletânea GPTAE:

Submissão dos artigos científicos	07/03 a 15/05/2024
Pré-avaliação (<i>desk review</i>) pela Comissão organizadora	15/05 a 30/05/2024
Confirmação de recebimento do artigo (e-mail ao autor principal)	31/05/2024
Avaliação de conteúdo textual pelos pareceristas (Comissão científica)	12-06-2024 a 16-07-2024
Aceite do artigo (e-mail ao autor)	11-09-2024
Previsão de publicação do décimo primeiro volume da Coletânea GPTAE	01-2025

* Obs: cronograma sujeito a alterações.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os prazos e etapas acima descritas, referentes à submissão e revisão das produções, devem ser estritamente seguidas sob pena de indeferimento do artigo proposto e convocação do artigo científico subsequente na lista de classificação final à presente chamada.

6.2 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o **horário oficial de Brasília**.

6.3 A arrecadação de recursos financeiros para obtenção de registro de ISBN para publicação neste volume ocorrerá da seguinte forma: o valor será equitativamente distribuído entre os autores e coautores cujos artigos foram selecionados para publicação.

6.4 Todas as informações sobre a Coletânea são publicadas no endereço eletrônico: <https://taepublicaartigoselivros.wordpress.com/> (*Blog*)

6.5 As datas dispostas no presente Comunicado podem ser alteradas de forma deliberada pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Científica de avaliação de conteúdo textual, revisor de normas ABNT, revisores de língua portuguesa, inglesa e espanhola desta edição.

6.6 Demais decisões referentes a assuntos posteriores à publicação deste processo de submissão/seleção de artigos científicos são resolvidas pela Comissão Organizadora, ouvidas as comissões científicas e técnicas, se for o caso, e publicadas no endereço eletrônico acima descrito.

6.7 Quaisquer dúvidas e/ou orientações podem ser enviadas/solicitadas para o *e-mail*: taepublicaartigoselivros@gmail.com

Brasília/DF, 07 de março de 2024.

Comissão Organizadora GPTAE